



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Esclarecimento - 01

Pregão Eletrônico 063/2013

Tendo em vista o questionamento recebido:

“O equipamento deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida pelo Inmetro.

A Certificação acima foi considerada sem respaldo legal pelo TCU plenário, 670/2013 do dia 27/03/2013.

Essa certificação faz parte da portaria 170/2013 do INMETRO que caracterizou as certificações do Decreto 7174/2010 Artigo 3º

Compatibilidade eletromagnética

Segurança para o usuário

Consumo de Energia

Somente as grandes indústrias de fora possuem e muitas participam direto das licitações.

Outrossim, segundo o TCU, não traz incentivos fiscais, não incentivam as empresas nacionais com PPB e não distinguem os produtos.”

Temos a informar:

- 1- Vide Errata 01.

São Paulo, 29 de outubro de 2013

Viviane Vanessa de Sousa
Pregoeira

